

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS  
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 014-07/08/2025**

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pela sua Diretora-Presidente, Srª. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**

a importância de reconhecer e valorizar o desempenho dos estagiários que demonstram dedicação e comprometimento contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional,

**decide:**

I - Reajustar o crédito alimentação sem fins de natureza salarial dos estagiários bolsistas para o valor de R\$ 1.393,05 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos), a partir do crédito efetuado relativo a competência do mês de setembro de 2025.

II - o valor mencionado acompanhará reajuste anual do crédito alimentação dos servidores da Coinpel em Acordo Coletivo de Trabalho.

**Cumpre-se.**

Pelotas/RS, 07 de agosto de 2025.

Gabinete da Diretora-Presidente.

**MARLISE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Cristina Lopes Farinha  
**Código Identificador:**C135B59D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/08/2025, Edição 4137  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>